



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE SAN

EDITAL Nº 3 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)

Nº do Protocolo: 23719.000062/2026-78

Santo Ângelo-RS, 14 de janeiro de 2026.

PROCESSO SELETIVO 2026
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Terceira Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital n.º 388/2025, atinente ao Processo Seletivo 2026 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	14/01 a 21/01/2026
Resultado preliminar da confirmação de vagas	22/01/2026
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	23/01/2026
Homologação da confirmação de vagas	26/01/2026

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá enviar a documentação pelo seguinte e-mail: cra.san@iffarroupilha.edu.br, informando no campo "Assunto" do e-mail o: Nome do Candidato e Curso; OU entregá-la de forma presencial na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* Santo Ângelo, das 8h às 13h.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital n.º 388/2025, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.
- Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV

do Edital n.º 388/2025.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2026**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
INGRID HILÁRIO ALVES	Ampla Concorrência (AC)
JONATHA BERNARDO	Ampla Concorrência (AC)
AMANDA LIMA LOBATO	Ampla Concorrência (AC)
JUNIOR TELOKEN BOENO	Ampla Concorrência (AC)
THAÍS BRAGA COLOVINI	Ampla Concorrência (AC)
WILLIAN SIEPALSKI MARCIANO	Ampla Concorrência (AC)
NAIRÃ JORDANE CARDOSO AGUIAR	Ampla Concorrência (AC)

(Assinado digitalmente em 14/01/2026 11:10)

TIAGO BENETTI
DIRETOR
GDGSAN (11.01.08.02)
Matrícula: 1899754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **d089af3a7d**